

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal declara **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do caput do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN no Diário Oficial do Estado, conforme exigências legais**, no valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, inscrita no CNPJ nº00.639.299/0001-29, processo administrativo nº 036/2025.

Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 11 de março de 2025.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Leonardo Tavares Crisanto  
**Código Identificador:56371035**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>